|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 1057136/2020 |
| INTERESSADO (A) | CRISTINA CÉSPEDES BORGES  |
| ASSUNTO | SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO – DADOS DO PROFISSIONAL |
| **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 531/2018-2020 – 84ª CEP/MS** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP, reunido ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, no dia 19 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n. 107 DPOMS Nº 047-03/2015, de 08 de outubro de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

**CONSIDERANDO** a Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e as normas contidas na Resolução CAU/BR N. 22, de 04 de maio de 2012, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a consulta protocolada nesta sede no dia 13/02/2020 pela interessada, solicitando informações para localizar o Arquiteto e Urbanista de ARMENIO IRANICK ARAKELIAN, que ela diz ser proprietário de um terreno próximo à sua residência, que estaria abandonado, causando-lhe transtornos.

**CONSIDERANDO** o parecer exarado pelo Conselheiro Estadual Carlos Lucas Mali, membro da Comissão de Exercício Profissional e Relator do presente processo teve início em teve início em 13/02/2020, quando foi encaminhada a esta Comissão de Exercício Profissional por meio de solicitação da interessada via SICCAU.

***RESOLVE:***

1. Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Carlos Lucas Mali, nos seguintes termos: “*Sou por encaminhar o presente processo à GERFIS, para que informe a interessada que não compete ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo o fornecimento de dados referente a proprietários de imóveis, uma vez que este Conselho não tem acesso a isso. Que se Informe ainda, caso seja de interesse da solicitante, que a mesma poderá obter os dados que sejam públicos sobre quaisquer profissionais inscritos no CAU disponibilizados no endereço da internet:* [*https://acheumarquiteto.caubr.gov.br/*](https://acheumarquiteto.caubr.gov.br/)*”.*

2. Comunique-se e intime-se, na forma da Resolução CAU/BR N. 22, de 04 de maio de 2012.

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2020.

***\_\_\_[[1]](#footnote-1)KEILA FERNANDES\_\_\_***

SECRETÁRIA GERAL – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Função** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Carlos Lucas Mali | Coordenador | x |  |  |  |
| Rubens Fernando Pereira de Camillo | Coordenador-adjunta | x |  |  |  |
| André Araujo Zago | Membro | x |  |  |  |
| Rodrigo Giansante | Membro |  |  |  | x |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/MS (Online Plataforma MEET)****Data:** 19/08/2020**Matéria em votação:** PROCESSO 1057136/2020 - SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO – DADOS DO PROFISSIONAL**Resultado da votação: Sim** ( 3 ) **Não** ( ) **Abstenções** ( 0 ) **Ausências** ( 1 ) **Total** ( 4 ) **Ocorrências**: **Assessoria Técnica:** Keila Fernandes Secretária Geral CAU/MS**Condução dos trabalhos** (Coordenador): Carlos Lucas Mali  |

1. Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.** [↑](#footnote-ref-1)